ATA SEI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL DO CACS-FUNDEB

Processo Eleitoral para Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-Fundeb) de Joinville/SC — Quadriênio 2027–2030

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (27/10/2026), na Secretaria Municipal de Educação de Joinville/SC, reuniu-se ordinariamente a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 2012/2026 - SED.GAB, encarregada de coordenar, conduzir e acompanhar o processo eletivo dos membros representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) de Joinville/SC para o quadriênio 2027–2030.

O presente procedimento fundamenta-se na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (que regulamenta o FUNDEB permanente), na Lei Federal nº 14.276, de 28 de dezembro de 2021, na Portaria nº 2012/2026 - SED.GAB e no Edital nº 011/2026/SED (Edital de Convocação / Minuta SEI nº 31274048/2026 - SED.UAC), expedido pela Secretaria Municipal de Educação em 15 de outubro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Município em 16 de outubro de 2026.

Estiveram presentes os membros integrantes da Comissão Eleitoral, formalmente nomeados pelo Secretário Municipal de Educação nos termos do artigo 1º da Portaria nº 2012/2026 - SED.GAB:

- **Roberta Sellmer Pereira**
- **Ilma de Souza Alves**
- **Milena Voss**
- **Pauline Von Scharten**
- **Vanessa Garcia Hellmann**

Em cumprimento ao item 1.4 (Etapa II) e ao item 3 do Edital nº 011/2026/SED, as inscrições para o processo eletivo do CACS-Fundeb ocorreram exclusivamente na modalidade digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na internet através do endereço de acesso remoto https://forms.gle/yJgDaxNMstR79Ki97 e divulgado no portal eletrônico oficial do Município no link do evento (https://www.joinville.sc.gov.br/eventos/eleicao-de-membros-do-conselho-municipal-de-acompanhamento-e-controle-social-do-fundeb-cacs-fundeb-2027-2030/

O período de recepção das candidaturas teve início às 09h00min do dia 21 de outubro de 2026 e encerrou-se às 23h59min do dia 23 de outubro de 2026, garantindo-se a segurança, a transparência e a ampla participação dos postulantes de todas as categorias.

A Comissão Eleitoral realizou a conferência e a análise criteriosa da documentação anexada em formato PDF por cada candidato, averiguando o atendimento aos seguintes requisitos normativos:

1) **Documentação Geral Pessoal: Validação da Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), comprovante de residência atualizado e certidão de emancipação legal (quando aplicável a menor de 18 anos).**
2) **Comprovação Específica por Segmento:**
    - **Segmento Diretores: Apresentação e validação do número da portaria municipal de nomeação para o cargo/função de gestor escolar.**
    - **Segmento Pais/Responsáveis: Apresentação e validação da Ata de eleição ou nomeação na Associação de Pais e Professores (APP) ou no Conselho Escolar.**
    - **Segmento Estudantes: Comprovação de matrícula ativa na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal.**
3) **Aferição dos Impedimentos Legais: Verificação quanto à inexistência das vedações estabelecidas no artigo 34, § 5º da Lei Federal nº 14.113/2020 e no item 3.3 do Edital nº 011/2026/SED (ausência de cargos comissionados no Poder**

Executivo, prestação de serviços terceirizados, atuação na contabilidade/tesouraria do Fundo ou parentesco de até 3º grau com gestores públicos).

Após análise técnica e deliberação unânime dos membros da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições regimentais (artigo 2º, inciso I da Portaria nº 2012/2026 - SED.GAB e item 3.6 do Edital nº 011/2026/SED), torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO OFICIAL das candidaturas deferidas nos respectivos segmentos representativos.

Segmento: Diretores das Escolas Públicas Municipais

Em conformidade com o item 2.1, alínea "a" do Edital nº 011/2026/SED, foram deferidas as candidaturas dos seguintes gestores escolares que comprovaram regularidade documental e nomeação por portaria vigente:

Nº	Nome do Candidato	Unidade Escolar / Instituição de Ensino	Situação da Inscrição
01	Ana Paula Simiao Pinto	Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke	DEFERIDA (Homologada)
02	Vlaviane Pereira Koch	CEI Peter Pan	DEFERIDA (Homologada)

Segmento: Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Em conformidade com o item 2.1, alínea "c" do Edital nº 011/2026/SED, foram deferidas as candidaturas dos estudantes matriculados e frequentes na rede pública municipal (modalidade EJA):

Nº	Nome do Candidato	Modalidade / Etapa de Ensino	Situação da Inscrição
01	Domingas Feitosa Pimentel	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	DEFERIDA (Homologada)
02	Simone de Moura	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	DEFERIDA (Homologada)
03	Marli Pires da Silva	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	DEFERIDA (Homologada)
04	Ducilene da Silva Pantoja	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	DEFERIDA (Homologada)

Segmento: Pais ou Responsáveis Legais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Em conformidade com o item 2.1, alínea "b" do Edital nº 011/2026/SED, foram deferidas as candidaturas dos pais/responsáveis que apresentaram a devida comprovação de representatividade junto à APP ou Conselho Escolar:

Nº	Nome do Candidato	Unidade Escolar Vinculada	Situação da Inscrição
01	Cassiane Leite da Silva	E.M. Valentim João da Rocha	DEFERIDA (Homologada)
02	Sabrina de Lima da Silva	CEI Adhemar Garcia	DEFERIDA (Homologada)
03	Fernanda Schopping Altrak	E.M. Senhorinha Soares	DEFERIDA (Homologada)
04	Valdemir Nunes	E.M. Professor Avelino Marcante	DEFERIDA (Homologada)

Segmento: Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Em conformidade com o item 2.1 do Edital nº 011/2026/SED e com as disposições da Lei Federal nº 14.113/2020, a Comissão Eleitoral certifica e registra formalmente que, no período fixado para o recebimento de candidaturas via formulário eletrônico, não houve inscrições registradas para o segmento de representantes de Organizações da Sociedade Civil.

Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada, lida, achada em conformidade e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 2012/2026 - SED.GAB, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, determinando-se sua publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Joinville.

Joinville/SC, 26 de outubro de 2026.




Documento assinado eletronicamente por **Milena Voss**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/10/2026, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.




Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/10/2026, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.




Documento assinado eletronicamente por **Ilma de Souza Alves**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/10/2026, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.




Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Garcia Hellmann**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/10/2026, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.




Documento assinado eletronicamente por **Pauline Von Scharten**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/10/2026, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31394671** e o código CRC **364311FE**.